

REQUERIMENTO Nº 48 /2014, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Requer a criação de órgão junto a Secretaria do Meio Ambiente para que seja fiscalizada a poluição sonora em Caçu.

Exmº Sr.
PEDRO VIEIRA DE ASSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 025997

Fls.: 008 v Livro: 002

Data: 11 / 07/2014 Às: 9:00 hs

Silvânia

Assinatura

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Prefeito Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para a criação de órgão junto a Secretaria do Meio Ambiente para que seja fiscalizada a poluição sonora em Caçu.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2014.

Celma Gomes Ferreira Franco

Vereadora **CELMA GOMES FERREIRA FRANCO**

JUSTIFICATIVA:

Requer-se a criação de Órgão junto a Secretaria do Meio Ambiente para realizar a orientação, fiscalização e coibição da poluição sonora em nossa cidade.

Existem várias leis federais que coíbem a poluição sonora, a exemplo o Código de Trânsito, Lei de Contravenções penais, a de Crimes Ambientais, enfim são vastas as leis que combatem a poluição sonora. Entretanto para que se possa dar correta aplicação às normas é necessário que haja órgão competente e agentes capacitados para identificar as possíveis ilegalidades e orientar e/ou aplicar as penalidades cabíveis. Assim, pelo fato de que em nosso Município não há órgão com destinação a este tipo de fiscalização se faz de suma necessidade que o Poder Executivo promova a criação de órgão competente para realizar a referida fiscalização.

A necessidade deste Requerimento se faz pelo fato de que em nossa cidade existem igrejas, bares e comércios se utilização de caixas de sons com níveis bem acima do tolerado sem saber que estão incorrendo em ilegalidade.

Sendo assim, para que seja dada correta aplicação às normas decorrentes, orientando e fiscalizando o cidadão, buscando pelo respeito ao cidadão caçuense, esperamos do Poder Executivo atendimento a este Requerimento.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildefonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.go.gov.br